



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO Nº 016/2013**

Senhor Presidente:

A Vereadora in fine assinada, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que tome as seguintes providências com relação à Mina do Meirelles.

- Instalação de uma cobertura
- Instalação de bancos
- Paisagismos
- Iluminação

**JUSTIFICATIVA:**

Tradicionalmente, guaçuíenses de diferentes gerações se habituaram a utilizar as minas d'água localizadas no Município como fonte de água potável para o consumo diário.

Nesse sentido, dotar esses espaços de uma infraestrutura mínima, porém capaz de oferecer comodidade e ao mesmo tempo possibilitar menor agressão ao espaço circunvizinho às nascentes torna-se essencial para sua utilização de forma mais sustentável.

Diante do exposto reitero a necessária atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 21 de fevereiro de 2013

---

**Sandra Elieni do Nascimento Machado**  
**- Autora-**